



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 76-A/2007-CONSUNI/UFAL, de 17 de Dezembro de 2007.

**APROVA A CRIAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DO
SERTÃO / UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida no dia 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, que trata do *PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - REUNI*;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior pública, no nível de graduação, buscando-se o melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas Universidades Federais;

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a criação e a implantação do *CAMPUS do SERTÃO* da Universidade Federal de Alagoas, constituindo-se como parte integrante do Programa de Expansão e Interiorização desta Instituição Federal de Ensino Superior.

Parágrafo Único - O *CAMPUS do SERTÃO* será constituído da seguinte estrutura:

- I - *SEDE do Campus*, localizado no Município de Delmiro Gouveia - AL;
- II - *PÓLO SANTANA DO IPANEMA*, localizado no Município de Santana do Ipanema - AL;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 17/12/2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.